



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 050, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** necessidade da servidora no atendimento a alunos especiais em sala livre;

**CONSIDERANDO** a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2020;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2020, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 010/2019, a Sra. **MARLENE DE MATOS MONTEIRO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 24.573.601-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 157.058.278/57, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II (Ensino Fundamental - 30 hs/sem - AEE), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 05/02/2020 à 23/12/2020, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.573, de 02 de Maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Fevereiro de 2020.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Fevereiro de 2020.  
/mg.